

ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 93/2022, CELEBRADO EM 14 DE JUNHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO –INDSH - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO.-

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.453.830/0024-66, com sede na Av. Um, n.º. 544, Bairro Medalha Milagrosa, na cidade de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Rizoli, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.148.647-2 e inscrito no CPF/MF sob n.º 171.893.228-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, **conforme previsto no contrato**. Procedimento Administrativo n.º 0011943/2022 e ato licitatório na modalidade Pregão N.º 31/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, acréscimo de 25% no **quantitativo** da prestação de serviços da cláusula quarta do contrato principal, passando a ser:

| ITEM | QTDE | UN | DESCRIÇÃO |
|------|--------|-----|---|
| 001 | 495 | UN. | MAMOGRAFIA |
| 002 | 8.379 | SE | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RX |
| 003 | 16.250 | KG | LAVANDERIA |
| 004 | 6.000 | SE | ESTERILIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS MÉDICO HOSPI. |

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 07 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal
Contratante

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

José Carlos Rizoli
Contratado

Testemunhas:

Edna Gomes Baptista
CPF: 004.842.576/17

Maria Eduarda S. Santos
CPF: 113.578.926-67